



LEI



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2887, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Institui no Calendário Oficial do Município o ‘Campeonato de Futebol da Lisboa’ e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos e de programações do Município, o “Campeonato de Futebol da Lisboa” a ser realizado, anualmente, no período dos meses de janeiro a abril.

Art. 2º - O poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, poderá colaborar na elaboração, organização e realização do evento, conjuntamente com os organizadores e/ou entidade relacionada à prática esportiva do futebol.

Art. 3º - As demais normas e procedimentos necessários para a execução do Campeonato serão definidos em regulamento próprio, a ser acordado e editado anualmente pelos Organizadores, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 4º - Para a realização do referido Campeonato poderão ser utilizados os próprios equipamentos municipais, desde que previamente autorizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 21 de junho de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Vereador Raimundo Fiuza da Conceição”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br